



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2025, 08 DE AGOSTO DE 2025
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no Edital nº 01/2025, **CONVOCA** os candidatos do cargo de **Operador de Máquina Pesada**, para realização da prova prática, de caráter eliminatório.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A prova prática será realizada pelos candidatos inscritos no cargo de **Operador de Máquina Pesada** e obedecerá aos critérios estabelecidos nos subitens 9.2.6 e 9.2.7 do Edital nº 01/2025.
- 1.2 A prova prática será realizada no dia **08 de fevereiro de 2026 em dois turnos (Manhã e Tarde)**. O local de realização e horário estão presentes no Anexo I desta Convocação.
- 1.3 Não haverá segunda chamada para a Prova Prática e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato. O candidato que não comparecer para realizar as provas ou comparecer após o fechamento dos portões estará automaticamente eliminado do Concurso.
- 1.4 O candidato deve-se atentar para a integralidade do subitem 9.3 e ao regulamento da prova prática do Edital 01/2025, disponível no site: www.gestaodeconcursos.com.br.

2. DA CONVOCAÇÃO, COMPARECIMENTO E PROCEDIMENTOS

- 2.1 A convocação dos candidatos se dará por meio deste Ato, conforme ANEXO I.
- 2.2 A lista dos candidatos convocados, com data, local e horário de realização da prova prática está disponível no Anexo I deste Ato de Convocação.
- 2.3 Os candidatos serão convocados para as provas práticas por ordem alfabética.
- 2.4 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização dos testes, munidos de documento de identidade original oficial com foto.
- 2.5 Serão considerados documentos de identidade oficial a carteira / cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelas Polícias Militares, pelos Tribunais, pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e Ministério Público, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (OAB, CRE, CRC, CRA, CREA etc.); a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); o Certificado de Reservista; a Carteira Nacional de Habilitação instituída pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e o Passaporte válido, documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.
- 2.6 Não poderá fazer a prova prática o candidato que não apresentar documento de identificação oficial, sendo conseqüentemente eliminado do Concurso.
- 2.7 Em hipótese alguma o candidato poderá ir direto ao local de realização da prova, visto que é necessário o credenciamento dos candidatos que serão conduzidos ao local de prova pela equipe antes e após a realização das provas.
- 2.8 O candidato deverá por sua assinatura na lista de presença e no Termo de Responsabilidade no dia da avaliação da Prova Prática, de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado, sob pena de ser considerado ausente se descumprir o descrito neste item.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2025, 08 DE AGOSTO DE 2025**

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

- 2.9 O candidato terá tempo de espera variável durante a realização da Prova Prática, devendo prever sua disponibilidade por no mínimo 5 (cinco) horas de espera, a partir do início das provas.
- 2.10 Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e a FUNDEP eximem-se de responsabilidade em caso de acidentes de percurso, dificuldade de transporte público, congestionamento das vias ou qualquer problema dessa natureza. Esses imprevistos não dão aos candidatos o direito de se apresentarem para seu exame fora do horário coletivo agendado.
- 3.2 Poderá haver cancelamento das provas, alteração do local e / ou data de realização em virtude de caso fortuito ou de força maior. Neste caso, a FUNDEP comunicará o fato aos candidatos por meio de publicação no site: www.gestaodeconcurso.com.br.
- 3.3 As Provas Práticas serão filmadas para fins de registro da avaliação, e tais filmagens serão de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e da FUNDEP. Serão eliminados do Concurso os candidatos que se recusarem a assinar a autorização da filmagem e / ou que se retirarem do local de prova sem autorização.
- 3.4 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, de acordo com os critérios indicados neste Regulamento.
- 3.5 Será eliminado do Concurso o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos da Prova Prática, ou seja, 15 (cinco) pontos.
- 3.6 O resultado da prova (APTO ou INAPTO) será registrado pelo examinador em Formulário de Avaliação.
- 3.7 Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas, sendo considerados eliminados do Concurso aqueles que o fizerem.
- 3.8 As provas poderão sofrer alteração na forma de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores que interfiram na perfeita condição para realização das provas, a critério da banca examinadora.
- 3.9 As ocorrências não previstas no Edital ou no Regulamento, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG e pela FUNDEP, no que a cada um couber.
- 3.10 As instruções concedidas neste Ato, no Regulamento e no Edital, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNDEP durante a realização das provas complementam o Regulamento e o Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2025, 08 DE AGOSTO DE 2025



CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS		
Descrição da prova – Máquina Pá Carregadeira		
A prova consiste na seguinte atividade:		
- Conduzir e manobrar a máquina pá carregadeira em trajeto pré-definido sinalizado por cones ou tambor, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do trajeto para carregar o material (terra ou areia).		
- Encher e deslocar o material (terra ou areia) de um lado para outro, descarregar o material e deslocar entre cones ou tambores no trajeto indicado no local.		
Duração máxima da prova prática: 15 minutos		
Critérios de Avaliação		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Deslocamento entre cones ou tambor	2,0	1,0
Transporte do material (terra ou areia)	2,0	1,0
Habilidade de condução da máquina (frente e ré)	3,0	1,0
Utilização correta das alavancas de comando hidráulico	3,0	1,0

Descrição da prova – Máquina Retroescavadeira		
A prova consiste na seguinte atividade:		
- Fazer manobra em marcha ré do equipamento retroescavadeira, em uma área pré-determinada. - Encher e deslocar uma caçamba dianteira com material (areia ou terra) de um lado para outro e descarregar o material e deslocar entre cones ou tambores fazendo o trajeto indicado.		
- Escavar, com equipamento de retroescavadeira, com caçamba traseira, uma área pré-determinada de, aproximadamente, 1,00 m de largura e 60 a 80 cm de profundidade.		
Duração máxima da prova prática: 15 minutos		
Critérios de Avaliação		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Deslocamento entre cones ou tambor	2,0	1,0
Transporte do material (terra ou areia)	2,0	1,0
Utilização correta das alavancas do comando hidráulico da concha (pá- frente)	3,0	1,0
Utilização correta das alavancas de comando hidráulico	3,0	1,0



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2025, 08 DE AGOSTO DE 2025**



CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

Descrição da prova – Máquina Motoniveladora

A prova consiste na seguinte atividade:

- Conduzir e manobrar a máquina motoniveladora em trajeto pré-definido sinalizado por cones, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do trajeto para nivelar o material (terra ou areia) de um lado para o outro, fazendo com que o material fique nivelado ao solo.

Duração máxima da prova prática: 15 minutos

Critérios de Avaliação

Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Deslocamento entre cones ou tambor	2,0	1,0
Observação das regras de segurança	2,0	1,0
Nivelamento do material (terra ou areia)	2,0	1,0
Habilidade de condução da máquina (frente e ré)	2,0	1,0
Utilização correta das alavancas de comando hidráulico	2,0	1,0

Bom Sucesso, 27 de janeiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2025, 08 DE AGOSTO DE 2025
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG
ANEXO I

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 08/02/2026

LOCAL: Área rural/urbana de Bom Sucesso/MG

ENDEREÇO: Referência Campo do Liberato, saída da Rua Joaquim Carlos de Carvalho – Bairro Barreiro, Bom Sucesso/MG

Horário de abertura e fechamento dos portões, considerando horário limite para chegada dos candidatos.

TURNO MANHÃ

Abertura portões: 07:00 horas (Manhã)

Fechamento dos portões: 07:30 (Manhã)

TURNO TARDE

Abertura portões: 12:00 horas (Tarde)

Fechamento dos portões: 12:30 (Tarde)

ATENÇÃO! NÃO SERÁ AUTORIZADO AO CANDIDATO ACESSAR O LOCAL DE PROVA
APÓS O HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PÓRTÕES.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA		
INSCRIÇÃO	NOME	TURNO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
600641	ALEXANDRE REZENDE DA SILVA	MANHÃ / 7:00
601411	BRUNO CESAR TEODORO VIANA	MANHÃ / 7:00
600378	DIEGO AUGUSTO PEIXOTO	MANHÃ / 7:00
600729	DOUGLAS VICENTE MOREIRA	MANHÃ / 7:00
600217	EVALDO EDIPO DA SILVA	TARDE / 12:00
600059	FLORIMAR EVANGELIO DE OLIVEIRA	TARDE / 12:00
600339	LEANDRO ANANIAS DO NASCIMENTO SANTOS	TARDE / 12:00
601731	VALTER RIBEIRO	TARDE / 12:00



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2025, 08 DE AGOSTO DE 2025

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

